



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

86

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 1975

PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA e

ANTONIO CONESSA

SECRETÁRIO: LUÍZ YAMAUCHI

No horário regimentalmente designado, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: / Antonio Conessa, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luíz Carlos Belline, Luíz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Jathyr Mafud, num total de onze(11) dos senhores edis. - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O sr. Presidente, inicialmente, disse que, tendo em vista a situação, nesta Casa, do vereador Boanerges do Prado Vianna, oficiara ao Instituto de Educação Estadual "Hilmar Machado de Oliveira, solicitando deste informações que dizem respeito a opção de vencimentos e situação funcional daquele edil; que recebera resposta àquele ofício vazado nos seguintes termos: - - - - -

Garça, 08 de dezembro de 1975. - - - - -

Sr. Presidente- - - - -

Atendendo a seu estimado pedido, certificamos que: --

a) o Professor Boanerges do Prado Vianna optou pelos/ vencimentos de seu cargo neste Estabelecimento; - - - - -

b) não se afastou de seu cargo. - - - - -

Aproveito a oportunidade para lhe apresentar os protestos de consideração e estima. - - - - -

Atenciosamente. - - - - -

(a) Joseph Ersen Baracat. - - - - -

Assist. Direção R.G. 4.814.832. - - - - -

Ilmo. Sr. - - - - -

Paulo Renato Alves de Souza - - - - -

Presidente da Câmara Municipal de Garça - - - - -

O sr. Presidente, após a leitura do ofício supracitado, disse que, não tendo o vereador Boanerges do Prado Vianna complementado sua opção e não haver, até aquele momento, notificado aquela Presidência da sua opção, procedia a leitura da seguinte / declaração: - - - - -

= DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR = - - -

PAULO RENATO ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

D E C L A R A, para os devidos fins e efeitos legais, extinto o mandato de Vereador do sr. BOANERGES DO PRADO VIANNA, / com fundamento no artigo 8º, ítem IV, do Decreto Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. - - - - -

Transcreva-se a presente declaração na Ata da presente sessão e, convoque-se imediatamente o respectivo suplente, Vereador JATHYR MAFUD. - - - - -

Garça, 08 de dezembro de 1975 - - - - -

(a) PAULO RENATO ALVES DE SOUZA - - -

PRESIDENTE - - - - -

Handwritten signature



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Registrada e e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra. - - - - -

(a) DARCI PEARCE BATISTA - Diretor Legislativo. - - -

Terminada a leitura da Declaração retro citada, o sr. Presidente informou a Casa que, assim, muito a contra gosto, o / mandato do Vereador Boanerges do Prado Vianna estava extinto; que, em consequência, convocado ficava o Vereador Jathyr Mafud, para / assumir a vaga deixada pelo Vereador Boanerges do Prado Vianna; / que, ainda, por via de consequência, convocado ficava o Vereador / Isaias de Andrade, para assumir a vaga deixada pelo Vereador Ma / noel Joaquim Fernandes, em decorrência da licença concedida a es / te, anteriormente. - - - - -

A seguir, o sr. Presidente submeteu a discussão dos / senhores vereadores a Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada em / 1º de dezembro de 1975. Não havendo manifestação dos senhores ve / readores, o sr. Presidente declarou encerrada a discussão e passou / à votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade de votos. / O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a / Ata da 40ª Sessão Ordinária. - - - - -

O sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, convidou o sr. Secretário a dar conhecimento do EXPEDIENTE RECEBI / DO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Of. nº 799/75, em atenção à Indicação nº 141/75. - - -

Of. nº 800/75, em atenção à Indicação nº 142/75. - - -

Of. nº 801/75, em atenção à Indicação nº 143/75. - - -

Of. nº 802/75, em atenção à Indicação nº 144/75. - - -

Of. nº 795/75, em resposta ao Requerimento nº 177/75.

Of. nº 798/75, em resposta ao Requerimento nº 182/75.

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Executi / vo Municipal, o sr. Secretário, por determinação Presidencial, di / vulgou o EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

Convite do sr. Pedro Canuto de Souza, para sua forma / tura - Universidade Federal do Paraná - Curitiba. - - - - -

Convite do I.E.F.H.M.O, para as solenidades de forma / tura. - - - - -

Cartão de Boas Festas da Câmara Municipal de Marília.

Cartão de Boas Festas do dep. Salvador Julianelli. - - -

Cartão de Boas Festas do sr. Afrânio de Oliveira. - - -

Cartão de Boas Festas do dep. Sylvio Venturolli. - - -

Esgotada a matéria no Expediente Recebido de Diversos e tendo-se em vista a presença do sr. Isaias de Andrade, o sr. / Presidente determinou ao sr. Secretário que anotasse sua presença, passando, em consequência, o Plenário a contar com doze (12) dos senhores edis. - - - - -

O sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, de- / terminou ao sr. Secretário a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PE / LOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte. - - - - -

Projeto de Lei nº 50/75, do sr. Geraldo Campos e ou- / tros, solicitando a declaração de Utilidade Pública do Serra.... /

A



Clube de Garça. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei lido pelo sr. Secretário e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Competentes. - - - - -

INDICAÇÃO: - - - - -

Nº 145/75, do sr. Dionísio Florentino e outros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal um estudo no sentido de transformar o prédio do Clube de Jafa em uma creche, em convênio com o SEPROJA. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que uma cópia da Indicação nº 145/75 será encaminhada à Chefia do Executivo Municipal.

REQUERIMENTOS: - - - - -

Nº 183/75, do sr. Pedro Krusicki e outros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações que dizem respeito à fiscalização de trânsito de veículos na Rua Maria Izabel. - - - - -

Urgência contida - O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 183/75 à Ordem do Dia. - - - - -

Nº 184/75, do sr. Pedro Krusicki e outros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações que dizem respeito à execução dos serviços de asfaltamento pela firma Gianella S/A. - - - - -

Urgência contida - O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 184/75 à Ordem do Dia. - - - - -

Nº 185/75, do sr. Salvador Zago Junior e outros - Requerendo a inserção na Ata o artigo "O Aniversariante do Mês", / que foi publicado no jornal "O Estado de São Paulo". - - - - -

Urgência contida - O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 185/75 à Ordem do Dia. - - - - -

Esgotada matéria no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o sr. Presidente, antes de passar ^{para} o Pequeno Expediente, houve por bem informar a Casa que estava sobre a Mesa o / Balancete da Câmara Municipal de Garça, referente ao mês de outubro, a disposição dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário ^{para} que informasse oradores inscritos para o PEQUENO EXPEDIENTE. O sr. Secretário informou que não havia nenhum dos senhores vereadores / inscrito. - O sr. Presidente, em seguida, deferiu a palavra no / GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que tinha algumas considerações a fazer. Inicialmente, cabia-lhe informar aos senhores vereadores da visita que fizera, / juntamente com o sr. Prefeito Municipal, a assessores e Departamentos da Secretaria da Educação, a fim de tratar do assunto da implantação de uma faculdade de tecnologia, em nossa cidade; que, assim, estivera, na última 4ª feira, juntamente com o sr. Prefeito Municipal, na Coordenadoria Geral do Ensino Universitário e, / posteriormente, no Conselho Estadual de Educação, onde mantivera / contato com os Professores Luiz Martins Ferreira e Moacir Vaz, / diretores, respectivamente, daqueles Departamentos; que, através das / aquelas dignas autoridades, soubera que o sr. Secretário da Educação, José Bonifácio Coutinho Nogueira, atendendo a um apelo do /

AA



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

deputado Herbert Levy, lhes solicitara especial atenção e necessária assessoria àquela reivindicação de Garça; que, em decorrência da criação da Universidade "Júlio de Mesquita Filho", na Ilha Solteira, será facilitada a extensão de uma faculdade de tecnologia para Garça, porquanto a Faculdade de Tecnologia "Paula Souza" terá condição de implantar e fazer funcionar cursos, de acordo com as necessidades regionais, do próprio Estado e do Brasil; que lhe fora solicitado um prazo, de 2 a 3 meses, para o fim de elaboração do Regimento Interno e do Estatuto da Faculdade e um acordo entre o Centro de Tecnologia do Estado de São Paulo e a USP; que, destarte, segundo seu pensamento e, também, do sr. Prefeito Municipal, fora dado um grande passo, no sentido da implantação de um curso de nível superior em Garça, porquanto encontrara, na pessoa do Professor Moacir Vaz, amigo íntimo do deputado Antonio Salim Curiatti, boa vontade em colaborar com as autoridades de Garça. Focalizando um outro assunto, disse o orador que, segundo informações obtidas junto ao sr. Dorivaldo Pilli, agente local do INPS, este órgão previdenciário está, praticamente, em dia, no que concerne a pagamentos aos hospitais de Garça, vez que a importância, de, mais ou menos, Cr\$ 220.000,00, referente ao mês de outubro, estava sendo paga e que, dentro de 10 dias, será efetivada o pagamento, correspondente ao mês de novembro, na importância de Cr\$ 280.000,00; que, assim, o INPS merecia os devidos elogios de todos. De outra parte, o orador criticou a instalação de um circo, a menos de 50 metros de residências, o que contraria uma Lei Municipal; que, a vista disso, solicitava ao sr. Prefeito Municipal as providências cabíveis. Finalmente, disse o sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro que, no final do ano passado, esta Casa examinara um Projeto de Lei, de autoria do sr. Prefeito Municipal, de nº 57/74, solicitando um crédito especial de Cr\$ 170.000,00, com uma parcela de Cr\$ 80.000,00 destinada à colocação de 180 postes, para fins de iluminação para o Natal; que esta Casa, por um substitutivo, rejeitara, na oportunidade, aquela verba de Cr\$ 80.000,00; que, lamentavelmente, recebera, naquele dia, resposta a um seu Requerimento que viria confirmar o que já estava reafirmando o péssimo mal gosto do engenheiro responsável, do arquiteto responsável, da pessoa responsável, pela iluminação, principalmente, da Pça. Pedro de Toledo; que é lamentável que, como a cidade de Garça, tenha uma iluminação naquelas condições; que, na Pça. Ruy Barbosa, lamentava a colocação daqueles desenhos, mal colocadas e de muito mal gosto; que, assim, em nome da bancada da ARENA, protestava por aquele serviço; lamentava, ademais, por não terem os funcionários devidos cuidados numa época de festa; que, também, lamentava a falta de boa vontade da Associação Comercial, a qual poderia ter procurado o Executivo, em tempo hábil, e aos comerciantes, para, neste fim de ano festivo, uma condição mais alegre, mais bem iluminada; que, todavia, nunca é tarde para se consertar e que apelava, desde já, para que, no ano que vem, o sr. Prefeito Municipal, o sr. Presidente da Associação Comercial e os senhores comerciantes se unam, a fim de se dar uma iluminação a altura desta cidade. - - - - -

A.



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Não mais havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador Antonio Conessa. - - - - -

O sr. Antonio Conessa, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal formulado pelo vereador Antonio Conessa, sendo aprovado unanimemente. - - - - -

O sr. Presidente determinou ao sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Conessa, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luiz Carlos Belline, / Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Jathyr Mafud e Isaias de Andrade, totalizando doze (12) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o sr. Presidente colocou em discussão a urgência contida no Requerimento nº 183/75, do sr. Pedro Krusicki e outros, solicitando informações, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que dizem respeito à / fiscalização de trânsito de veículos na Rua Maria Izabel. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente/ submeteu a urgência em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente, em seguida, colocou em discussão o Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou a discussão e submeteu o Requerimento em votação, sendo o / mesmo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 183/75. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento/ nº 184/75, do sr. Pedro Krusicki e outros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações que dizem respeito à execução dos serviços de asfaltamento pela firma Gianella S/A. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente/ submeteu a urgência em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em prosseguimento, o sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por/ unanimidade de votos, o Requerimento nº 184/75. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento/ nº 185/75, do sr. Salvador Zago Junior e outro, solicitando a inserção nos Anais da Casa do artigo "O Aniversariante do mês" publicado pelo jornal "O Estado de São Paulo". Não havendo interesse na discussão da referida matéria, o sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento enunciado, tendo a Casa rejeitado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos o / requerimento nº 185/75. - - - - -

O sr. Presidente determinou a suspensão da sessão, por 10 minutos. Decorrido o prazo, o sr. Presidente determinou o reinício dos trabalhos e solicitou ao vereador Antonio Conessa, vice- / Presidente, para que assumisse a Presidência da Mesa, a fim de que



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

91

pudesse se ausentar, momentaneamente, do Plenário. - - - - -

Entra em discussão o Projeto de Lei nº 41/75, do sr. /
Prefeito Municipal, que dá nova denominação - Rua Professor Jorge /
Mitsusi Yamauchi - à Rua da Igreja, do Distrito de Jafa. Não haven
do interesse na discussão, o sr. Presidente passou à votação do 7
Projeto em questão, tendo sido o mesmo aprovado, em votação /
global, por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprova
do, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto
de Lei nº 41/75. - - - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 42/75, do /
sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para /
proceder a alienação de ações de propriedade do Município, junto a
Bolsa de Valores. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presi
dente submeteu o Projeto de Lei nº 42/75 em votação global, sendo/
aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou apro
vado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 42/75, em 2ª /
discussão e votação. - - - - -

O sr. Presidente, Paulo Renato Alves de Souza, retor-/
nou à Mesa, passando, em consequência, o sr. Antonio Conessa a /
ocupar seu lugar no Plenário. - - - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 46/75, do sr.
Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito especial, no
montante de Cr\$ 95.000,00, destinado a aquisição de duas peruas pa
ra o transporte de alunos da zona rural. Não havendo interesse na/
discussão, o sr. Presidente passou à votação global do Projeto de
Lei nº 46/75, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presi
dente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão
e votação, o Projeto de Lei nº 46/75. - - - - -

Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 47/75, do sr.
Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito, no montante
de Cr\$ 28.000,00, destinado ao pagamento de honorários advocatícios /
para recebimento do Estado de importância de Cr\$ 140.000,00, prove
niente do excesso de arrecadação do IVC - Exercício de 1970. Não
havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente passou à votação
global do Projeto de Lei em questão, sendo aprovado por unanimida
de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de /
votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 47/75. - - -

Entra em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 44/75, do sr.
Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para con-/
trair empréstimo, no montante de Cr\$ 6.000.000,00, destinado a com
plementação do Plano de Pavimentação asfáltica, aprovada pela Lei/
Municipal nº 1.507/75. Pareceres das Comissões Competentes. Em /
discussão, artigo por artigo, o Projeto em questão. - - - - -

O vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a dis
cussão global do Projeto de Lei nº 44/75. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento ver
bal formulado pelo edil Antonio Conessa e, ante a manifestação fa
vorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 44/75 em discus
são global. Não havendo interesse na discussão, o sr. Presidente /
submeteu o Projeto de Lei nº 44/75 em votação, artigo por artigo ,
sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou

AA



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

92

aprovado, por unanimidade de votos, em la discussão e votação, o /
Projeto de Lei nº 44/75. - - - - -

Entra em la discussão o Projeto de Lei nº 45/75, do sr. Prefeito Municipal, solicitando um crédito especial no valor de Cr\$ / 180.000,00, para contratação de firma especializada em serviços / técnicos para elaboração do projeto de viabilidade econômico-finan- ceira junto ao ao Fundo de Desenvolvimento Urbano. Parecer contrá- rio da Comissão de Justiça e favorável da Comissão de Finanças. Em Discussão, artigo por artigo, o Projeto em questão. - - - - -

O vereador Jathyr Mafud requereu, pela ordem, a discus- são global do Projeto de Lei nº 45/75. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento ver- bal formulado pelo edil Jathyr Mafud e, ante a manifestação favorá- vel do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 45/75 em discussão / global. - - - - -

O vereador Mauro Mattos, com a palavra, disse que paira, por sobre esta Casa, a sombra da velha "Espada de Damócles", a exi- gir os critérios da prudência e do silêncio; que, entretanto, perce- bera que, tanto um como outro critério, no momento, marcaria defini- tivamente, a desfiguração do Poder, na qual estava integrada, dado que Poder que se submete não é Poder, mas um arremedo de Poder; / que, o Projeto de Lei em pauta, de autoria do sr. Chefe do Executivo, pede autorização para pagar a importância de Cr\$ 180.000,00 à uma / empresa que pretende fazer um projeto de viabilidade econômico-fian- ceira destinado à obtenção de um empréstimo para execução da obra / de pavimentação asfáltica; que, como relator na Comissão de Justi- ça, cumpria-lhe dizer que o Projeto de Lei em questão, em si, não contraria a legislação vigente; que, no entanto, quanto ao mérito, discordava, porque a importância é por demais elevada para o Muni- cípio arcar, uma vez que, no Projeto anterior, já se aprovou uma / verba de Cr\$ 800,00, para as despesas a serem feitas para a contra- tação de um empréstimo, junto ao Banco do Brasil S/A; que não enten- dia a razão disso, porque o Banco do Brasil, para o financiamento / agro-pecuário, tem o seu departamento competente para elaboração / de projeto de viabilidade econômico-financeira; que, assim, não se compreendia o pagamento de Cr\$ 180.000,00 a uma empresa, que não / faz, nada mais nada menos, do que examinar a demonstração de con- / tas patrimoniais da Prefeitura, que corresponderia apenas a um dia de trabalho. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, em aparte, disse que deve- -se deixar bem claro que, além dos Cr\$ 800.000,00, do Projeto de Lei nº 44/75, acresce-se mais Cr\$ 180.000,00. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, disse / que estava havendo uma má interpretação, porque o Projeto de Cr\$ / 6.800.000,00 se refere à parte total do empreendimento; que no Fun- do o Município terá uma participação no projeto total, que é aque- les Cr\$ 800.000,00, a qual é, por sua vez, o mínimo de 10% da cota / parte do Município na participação do plano. - - - - -

O orador, prosseguindo, disse estar de acordo com o / aparteante, mas que não podia concordar com aquela exigência, que não consta da minuta fornecida pelo Banco do Brasil; que estava de

A.



acordo com a feitura daquele projeto, mas que não podia estar de acordo com o pagamento daqueles Cr\$ 180.000,00, que é uma importância por demais elevada. - - - - -

O vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que pouco tinha o que falar, em virtude do aparte concedido pelo nobre vereador Mauro Mattos, membro da Comissão de Justiça, / que dera pela legalidade do Projeto de Lei em questão; que, com relação ao julgamento do mérito do Projeto, acreditava até que S.Excelência, vereador Mauro Mattos, não fosse contra e que, portanto, seu voto seria pela aprovação do Projeto. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, em aparte, esclareceu que votará / contra a aprovação do Projeto. - - - - -

O orador, continuando, disse não ser de apenas um dia / de serviço o tempo necessário para preparação do projeto; que outros municípios, como Limeira, Barretos, São Carlos, Jaboticabal, / Pindamonhagaba e tantos outros, com melhores condições técnicas para preparar o projeto, se engajaram à Promuni S/A; que, assim, a assertiva de que o Município de Garça estaria despreparada para a feitura do projeto não pode prevalecer; que o problema não diz / respeito apenas a preparação do projeto, mas, também, o seu encaminhamento ao Banco Central, com a necessária celeridade; que citaria o exemplo do empréstimo de Cr\$ 3.000.000,00, que demandou 8 meses. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, em aparte, disse que naquele empréstimo não houvera despesa. - - - - -

O orador, respondendo, disse que naquele empréstimo há fixação de taxa de administração de 1% a.a., durante 3 anos; que, / assim, comparativamente, no Projeto, ora em discussão, para 10 / anos, corresponderia menos de 0,3% e que, ainda, segundo a promessa do sr. Prefeito Municipal, os beneficiários terão prazo de 10 / anos para o pagamento final da benfeitoria. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, em aparte, disse que o protesto era apenas contra o pagamento daquela importância a uma empresa, não importando o seu percentual e que, segundo os jornais, a firma Promuni S/A já estaria contratada para execução daquele / serviço. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, respondendo ao / aparteante, disse acreditar que a imprensa, por informação do gabinete do sr. Prefeito, tenha entendido que já houvesse aquele contrato; que, todavia, honestamente, não acreditava que o sr. Prefeito / houvesse firmado o contrato; que, de outra parte, cabia-lhe esclarecer ao vereador Mauro Mattos que o Banco do Brasil e, também, / os demais bancos particulares não fornecem projetos para os agricultores. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Belline, em aparte, indagou ao orador se o Fundo de Desenvolvimento Urbano cobraria o I.O.F. (imposto sobre operações financeiras). - - - - -

O orador, em resposta, disse acreditar que seria cobrado o I.O.F., vez que tal imposto diz respeito à todas operações / financeiras. Continuando, o orador disse que o Problema não se prende de unicamente a viabilidade econômica; que se prende, também, a /

A



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

tramitação rápida junto ao Banco Central, junto ao Senado e, também, junto ao Banco do Brasil. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, em aparte, disse ser contrário ao pagamento dos Cr\$ 180.000,00, mesmo porque já há uma verba de Cr\$ 800.000,00, para as despesas, no Projeto de Lei nº 44/75. --

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, esclarecendo, disse que aqueles Cr\$ 800.000,00 estava dentro da cota parte do Município, num Projeto de Lei à parte. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, em aparte, disse que o orador, até então, nada dissera sobre os Cr\$ 180.000,00, que se pretende pagar/ aquela firma e que perguntava, ao orador, se S. Excia. não achava/ exagerado o pagamento daquela importância. - - - - -

O orador, respondendo, disse que não estaria em condição de por preço na capacidade de um engenheiro, de um arquiteto, de um economista e de um advogado; que percebia, em tudo isso, o interesse político da bancada do MDB, para que não se realize o aludido asfaltamento, para que, ao depois, possa criticar à Administração Pública Municipal; finalmente, apelava aos senhores vereadores de bom senso para que votem contrariamente ao parecer da Comissão/ de Justiça e que votem favoravelmente, artigo por artigo, o Projeto original, que recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças.

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse/ que não estaria na tribuna para um tipo de Explicação Pessoal e, / ao mesmo tempo, discutir o Projeto de Lei nº 45/75; que, em virtude de uma colocação política posta aqui pelo nobre líder da bancada situanista, era obrigado, também, em termos de partido, ocupar / da tribuna; que, assim, desejava dizer, em termos claros, que a / bancada do MDB jamais se furtou nesta Casa, inclusive comparecendo com os seus elementos, dando o quorum necessário, para aprovação / de Projetos indispensáveis aos interesses do Município; que, na / oportunidade própria, votara pela aprovação do empréstimo de Cr\$ / 6.000.000,00; que, assim, não se podia colocar como obstrução, como colocara o nobre líder situacionista, a posição do MDB nesta Casa, que é apenas de ser contrária a uma corrupção que se estende / por este Brasil afora, qual seja de se colocar firmas e mais firmas a serviços de entidades paraestatais, estatís e autarquias; / que a posição do MDB é bem clara e que fora muito bem colocada pelo nobre relator da Comissão de Justiça, vereador Mauro Mattos; / que a bancada não se colocava a serviço da corrupção e da subversão; que esses Cr\$ 180.000,00 serão uma carga no bolso do munícipe; que a firma Promuni S/A já fora contratada já há mais de mês, conforme noticiou a imprensa e a imprensa noticiou isso é porque a notícia saíra do gabinete do sr. Prefeito. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, indagou ao orador se alguns dos seus pares seriam corruptos ou subversivos. - - - - -

O orador, respondendo, disse que apenas endossara as / palavras do nobre vereador Mauro Mattos, que da Comissão de Justiça dissera, e muito bem, que, quanto mais os municípios cederem às / firmas intervenientes, estar-se-ia patrocinando a corrupção e a / subversão no país. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, disse /



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ao orador que a própria Comissão de Justiça dera pela legalidade / do Projeto. - - - - -

O orador, concordando com a observação feita pelo aparteante, disse não estar de acordo é com o pagamento da importância de Cr\$ 180.000,00. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, em aparte, à guisa de colaboração, informou ao orador que, no governo Abreu Sodré, era norma cobrar- / se 3% do percentual da quota do ICM que cabia aos municípios, mas que o Tribunal de Contas, considerando exagerada tal percentual, / houvera por bem baixá-lo para apenas 1%. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, agradecendo a intervenção / do sr. Mauro Mattos, finalizou sua oração dizendo que reafirmava / seu voto contrário à corrupção que se estende pelos percentuais / devidos às empresas, que tomam conta das autarquias, dos governos / estaduais ou federal. - - - - -

O vereador Jathyr Mafud, com a palavra, disse, inicial / mente, que ninguém o convencera, mesmo porque os senhores vereado- / res desviaram um pouco do verdadeiro sentido do Projeto, principal / mente o nobre vereador Salvador Zago Junior, que estaria fazendo / uma pequena confusão entre a despesa de Cr\$ 800.000,00, que se acres- / ce ao empréstimo de Cr\$ 6.000.000,00, cuja despesa se relaciona di- / retamente com a entidade financeira, que é o Banco do Brasil, com / outra despesa de Cr\$ 180.000,00, que não tem nada a ver com esta úl- / tima instituição de crédito, mas que se destina ao pagamento de / uma empresa técnica, que fará o levantamento da possibilidade eco- / nômico financeira do Município; que, de outra parte, o nobre vere- / ador Mauro Mattos, também, o confundia no seu parecer, quando se re- / fere à legalidade do Projeto em face da lei nº 4.320 e da Consti- / tuição Federal; que o confunde é porque nos empréstimos concedidos / pelo Estado - o Estado de São Paulo - o estudo da viabilidade eco- / nômico-financeira é feito pelo próprio órgão estatal competente, / que vai conceder o empréstimo e que, no Projeto em discussão, o em- / préstimo será obtido junto ao Banco do Brasil. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, escla- / receu que, atualmente, há uma regulamentação que exige o estudo da / viabilidade econômica, previsto pelo Banco Central; que, atualmen- / te, através de uma lei federal, que não se recordava qual seja, / exige que todos os financiamentos aos municípios devam passar pelo / Banco Central e pelo Senado. - - - - -

O orador, prosseguindo, disse que à vista da confusão, / era sua intenção colocar o Projeto dentro de uma legalidade; que, / assim, já dissera ao nobre vereador Mauro Mattos que não encontra- / ra nenhum dispositivo na Constituição Federal que obrigasse a um / estudo de viabilidade econômico financeira e tampouco na Lei nº / 4.320. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, em aparte, lembrou ao orador que, / realmente, não citara, no seu parecer, o problema da contratação da / empresa, mesmo porque tal solução acha-se definida pelo decreto- / lei nº 200. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, disse estar de acor- / do com o aparteante; que o Projeto em questão é legal, de acordo /

AA



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

com aquele decreto; que, no entanto, o receio demonstrado pelo aparteante era, também, sua; que o protesto do aparteante, secundado pelo protesto do vereador Salvador Zago Junior e de todos, é a de 7 que não se façam explorações ao Município, quando-se concede empréstimo; que não se referia ao estudo da viabilidade econômico-financeira como um tipo de exploração e que se referia a outros, contra os quais a Câmara Municipal tem sempre protestado; que, em razão disso, o seu cuidado, como em outros projetos, era atingir a verdadeira legalidade do Projeto e verificar se há, realmente, a necessidade de se pagar aquela importância a uma entidade técnica; que, para se esclarecer melhor, entrará com um requerimento, solicitando o adiamento do Projeto, apenas por uma sessão ordinária, portanto sem intuito nenhum de protelar a votação da propositura em questão. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que o vereador Jathyr Mafud dera entrada a um requerimento vazado nos seguintes termos:-

= REQUERIMENTO Nº 187/75 = - - - - -

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, a retirada da Pauta da Ordem do Dia, desta 41ª Sessão Ordinária, e da Extraordinária, seguinte, do Projeto de Lei nº 45/75, de autoria do sr. Prefeito Municipal, sendo incluído na próxima sessão. S. Sessões, 8 de dezembro de 1975. (a) Jathyr Mafud - Vereador. - - - - -

O sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 187/75, de autoria do vereador Jathyr Mafud. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente passou à votação, sendo aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Requerimento nº 187/75. O sr. Presidente determinou o adiamento do Projeto de Lei nº 45/75, nos termos requeridos.

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 48/75, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.450,14 destinado ao pagamento de parte de licença-prêmio devida a funcionária municipal. Pareceres das Comissões Competentes. - - - - -

O vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto de Lei nº 48/75. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal formulado pelo edil Antonio Conessa e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 48/75 em discussão global. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente submeteu o Projeto em questão em votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em la discussão e votação, o Projeto de Lei nº 48/75. - - - - -

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 49/75, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 2.798/81, destinado a suplementar verbas relativas ao INPS. Pareceres das Comissões Competentes. - - - - -

O vereador Salvador Zago, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto de Lei nº 49/75. - - - - -

O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal formulado pelo edil Salvador Zago Junior e, ante a manifestação

A



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 49/75 em votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 49/75. - - - - -

Nada mais constando na pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente, antes de anunciar a pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, que se realizari logo em seguida, houve por bem ler o teor de uma certidão recebida por esta Casa: - - - - -

C E R T I D ã O - Gil Carlos Caldeira, escrevente autORIZADO, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, etc. C e r t i f i c a, a pedido verbal de pessoa interessada e em breve relatório, que revendo em o cartório a seu cargo, os autos, livros e demais papéis, deles com referência a BOANERGES DO PRADO VIANNA, verificou constar o seguinte: Que em data de 08 de dezembro de 1975, foi distribuído a este Cartório do 2º Ofício de Justiça, um MANDADO DE SEGURANÇA, registrado sob nº 1.141/75, que figura como impetrante BOANERGES DO PRADO VIANNA e impetrado o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, cujo R. Despacho proferido pelo MM. JUIZ, em data de 08/12/75, foi do teor seguinte: - "D.R.A. . Com liminar, que concedo, req. / informações à Câmara Municipal, no prazo legal. A seguir ao M.P. / G., 8.12.75. (a) Carlos Aurelio de Mota e Souza".- Nada mais lhe / foi pedido para certificar.- Todo o referido é verdade e dá fé. -/ Garça, aos 08 de dezembro de 1975. Eu, Gil Carlos Caldeira, escrevente, datilografei, subscrevi e assino. O Escte.Autº. (a) Gil Carlos Caldeira. - - - - -

Após a leitura da certidão supracitada, o sr. Presidente disse que, acatando a liminar, no mandado de segurança impetrado pelo vereador Boanerges do Prado Vianna, suspendia temporariamente, até a decisão final, a extinção do seu mandato, proferido / no início desta sessão, ficando, pois, aguardando a decisão judicial, para posterior deliberação. - - - - -

Em seguida, o sr. Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia da 15ª Sessão Extraordinária, constante da 2ª discussão e votação dos seguintes projetos de lei: nº 44/75, nº 48/75 e nº 49/75. Nada mais havendo, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. - - - - -

Eu, _____, Secretário, redigi esta Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO